

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 320/91

INTERESSADA ROSELMA LUCHESE SILVEIRA

ASSUNTO Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Introdução a Enfermagem II" e "Enfermagem Psiquiátrica" na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

RELATOR: CONS. NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 1153/91 CETG "D" APROVADO EM 10/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis indica ROSELMA LUCHESE SILVEIRA para lecionar, a partir 19.02.91, as disciplinas "Introdução a Enfermagem II" e "Enfermagem Psiquiátrica" vinculadas ao Departamento de Estudos Profissionais de Enfermagem, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 320/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de ROSELMA LUCHESE SILVEIRA para lecionar as disciplinas "Introdução a Enfermagem" e "Enfermagem Psiquiátrica" na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 19 de junho de 1991.

a) CONS. NICOLAU TORTAMANO
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente